



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 2.916 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 119.999,97 (CENTO E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 119.999,97 (Cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

10.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
10.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais	
449051.02-15.45.20028.1023	- Infra-Estrutura Urbana	119.999,97
		=====
TOTAL.....		R\$ 119.999,97

Art. 2º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão utilizado recurso repassado através da Secretaria de Economia e Planejamento:

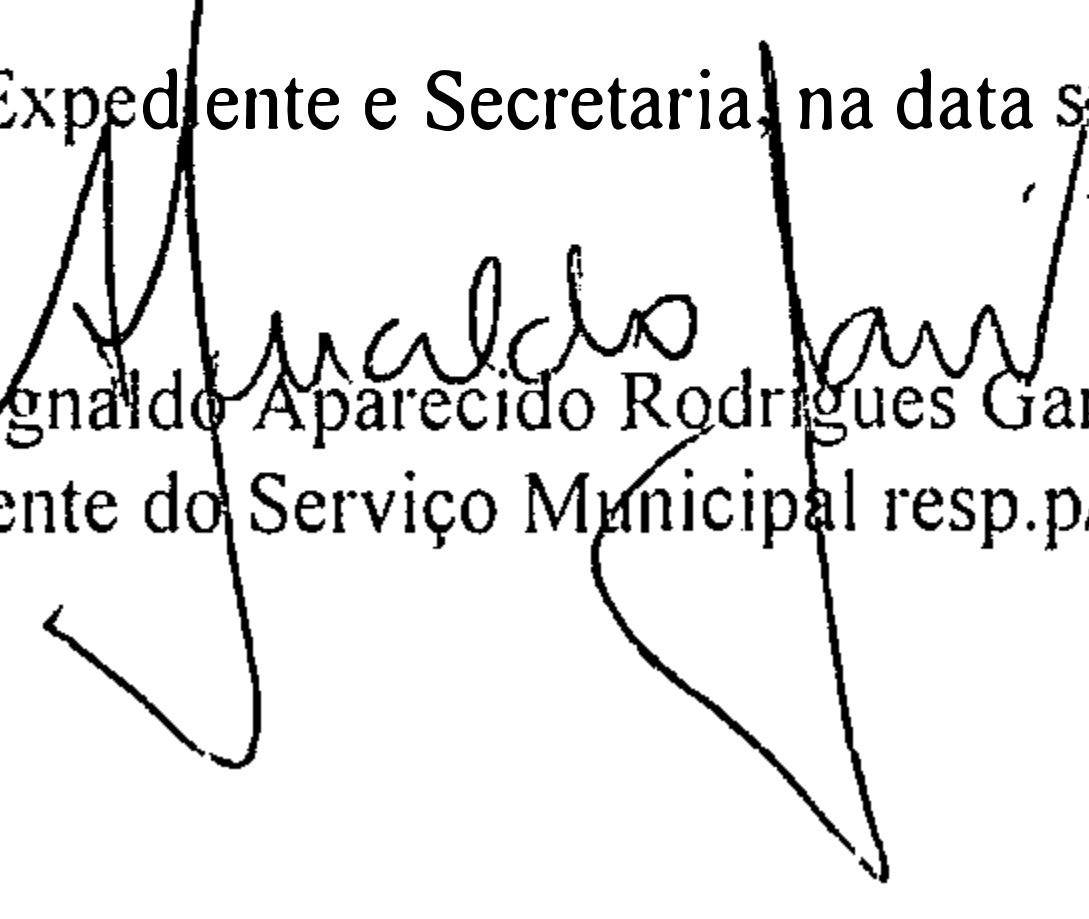
TOTAL.....	R\$ 119.999,97
------------	----------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 09 de Dezembro de 2002.


Milton Arruda de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão